E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.633 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

ACRESCENTA DISPOSITIVOS NAS LEIS MUNICIPAIS N° 1.068, DE 7 DE JULHO DE 2010 E N° 1.146, DE 25 DE MAIO DE 2011.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1° da Lei Municipal n° 1.068, de 7 de julho de 2010, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3°:

"Art. 1°. .....
§ 1° .....
§ 2° .....
§ 3° O valor previsto no caput poderá ser concedido na forma de pecúnia, a critério da Mesa Diretora."

Art. 2°. O art. 1° da Lei Municipal n° 1.146, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5°:

"Art. 1°. .....
§ 1° .....
§ 2° .....
§ 2°.....
§ 3°.....
§ 4°.....
§ 5° O valor previsto no caput poderá ser concedido na forma de pecúnia, a critério da Mesa Diretora."

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	01 – LEGISLATIVO	
UNIDADE ORÇ.	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO	
PROGRAMA	0001 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2003 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	60.000,00
ATIVIDADE	2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
ELEMENTO	3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	33.000,00
TOTAL		**93.000,00**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de setembro de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

Kátia Regina da Silva
Diretora de Assuntos Jurídicos
Fiscais
OAB/SP 215.036

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 009/2016 de autoria do Legislativo Municipal